

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO GARANHUNS

- para implantação experimental de um Sistema
de Cadastro das redes de ensino primário e
médio no Nordeste do Brasil.

RECIFE

1970

S U M Á R I O

1. <u>Introdução</u>	1
2. <u>Localização e entidades participantes</u>	2
2.1. Pessoal participante e atribuições	2
2.2. O Núcleo de Supervisão e a localização da experiência	2
3. <u>Tarefas</u>	8
3.1. Ordenação das informações disponíveis	8
3.2. As fichas e os fichários	9
3.3. Treinamento do pessoal	10
3.4. Divulgação	12
3.5. Computação e publicação dos resultados	13
3.6. Avaliação da experiência	13
4. <u>Cronograma de execução</u>	14

ANEXOS

- I - Organograma do Núcleo de Supervisão Pedagógica.
- II - Lei nº 5.877, de 30.09.66 (cria os Núcleos de Supervisão Pedagógica no Estado de Pernambuco).
- III - Mapa do zoneamento do Estado de Pernambuco.
- IV - Mapa de codificação.
- V - Questionário complementar SDN-ED 01/70.
- VI - Instruções para preenchimento dos questionários.
- VII - Tabelas para publicação dos resultados da pesquisa de prédios escolares do SEEC/MEC, questionários PE 01.
- VIII - Tabelas para publicação dos resultados do levantamento cadastral de prédios escolares realizado na Região Escolar com sede em Garanhuns, questionários SEEC/MEC PE 01 e SDN-ED 01/70.

1. Introdução

O "Projeto para implantação de um Sistema Cadastral das rêdes de ensino primário e médio no Nordeste do Brasil " e o "Relatório do 1º Encontro das Assessorias de Planejamento das Secretarias de Educação do Nordes realizado te, de 5 a 7 de janeiro de 1970" definiram a Região Escolar do Estado de Per - nambuco composta de 20 Municípios e com sede na cidade de Garanhuns como a mais adequada para a experimentação do Projeto Nordeste. Nesse sentido , a SUDENE e a Secretaria de Educação de Pernambuco executarão a experiên - cia piloto do Projeto, visando testar sua viabilidade.

Os resultados da experiência deverão ser acompanhados pe - los demais Estados do Nordeste, através de Relatório circunstanciado, a ser elaborado pelos executores. Sua avaliação conjunta realizar-se-á no II Encon - tro das Assessorias de Planejamento, previsto para o período entre 15 de setem - bro e 15 de outubro de 1970, com data a ser posteriormente fixada.

Verificada a viabilidade do Projeto e explicitada a metodolo - gia adequada para sua implantação, o mesmo deverá ser implantado nos de - mais Estados da Região, com prioridade para aqueles que apresentarem, de imediato, as condições requeridas e já devidamente delineadas nos documentos anteriores. O desenvolvimento dos trabalhos deverá obedecer, também de acôrdo com os documentos anteriores, à seguinte ordem: a) implantação expe - rimental do Projeto em uma Região Escolar; b) avaliação da experiência; c) ge - neralização para o Estado.

2. Localização e entidades participantes

2.1. Pessoal participante e atribuições

O Projeto contará com a participação direta de quatro (4) técnicos do Departamento de Recursos Humanos da SUDENE (Divisão de Educação); seis (6) técnicos da Secretaria de Educação de Pernambuco - sendo dois (2) da Assessoria de Programação e Orçamento e quatro (4) do Instituto de Estatística e Pesquisa Educacionais (IEPE); e equipe técnica do Núcleo de Supervisão Pedagógica de Garanhuns. Além desse pessoal, o Projeto contará, ainda, com a colaboração das Prefeituras dos Municípios abrangidos e do Centro de Processamento de Dados da SUDENE.

É atribuição da SUDENE (Divisão de Educação) coordenar a realização da experiência e dela extrair os elementos essenciais à generalização do Cadastro na Região Nordeste.

Cabe à Secretaria de Educação a execução a nível central e ao Núcleo de Garanhuns, a execução a nível local, no Estado de Pernambuco.

As Prefeituras Municipais colaborarão no Projeto, sobretudo com divulgação local da experiência e transporte dos informantes.

O Centro de Processamento de Dados da SUDENE será o responsável pelo tratamento estatístico dos dados, além de colaborar na elaboração dos questionários e das fichas, quanto à forma.

2.2. O Núcleo de Supervisão e a localização da experiência

Sendo o Núcleo de Supervisão a base fundamental do Sistema de Cadastro a ser experimentado, verificou-se ser imprescindível a caracterização dessa unidade no texto deste Projeto.

O Núcleo de Supervisão Pedagógica é o traço de união entre o professorado e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, da qual recebe orientação e diretrizes para atingir as unidades escolares.

Sua função junto ao professorado é a de ajudar, assistir e orientar, tanto no sentido administrativo quanto do ponto de vista da supervisão técnico-pedagógica.

Para isso, dispõe de um Serviço de Organização Escolar, um Serviço de Currículo e Supervisão, uma Biblioteca e uma Secretaria, conforme demonstra o organograma (Anexo I).

A Secretaria do Núcleo está encarregada de receber ofícios, requerimentos, relação de faltas e documentos outros que sejam dirigidos à Secretaria de Educação e Cultura ou a qualquer outra Secretaria de Estado.

O Serviço de Organização Escolar atende às necessidades de equipamento, merenda, pintura, ampliação e consertos de prédio, além de dar

orientação para o preenchimento de relatórios, formulários, fichas, etc.

O professorado recebe, ainda, assistência técnico-pedagógica para emprêgo de métodos e processos mais atualizados, diretamente do Serviço de Currículo e Supervisão e através de boletins, encontros, cursos, etc.

A Biblioteca do Núcleo está a disposição do professor e da comunidade para consultas, leituras e empréstimo de livros e outras publicações.

Em Pernambuco, existem 12 Núcleos de Supervisão, atendendo a todos os municípios do Estado. No quadro seguinte, apresenta-se uma síntese do zoneamento de Pernambuco para fins de programação educacional, ponto de origem dos Núcleos de Supervisão, conforme ficou estabelecido na Lei nº 5.877, de 30.09.1966, anexada a este, inclusive com as alterações posteriores (Anexo II).

QUADRO I

- Zoneamento do Estado de Pernambuco

Áreas	Nº das RE	Zonas (Regiões Escolares)	Núcleos de Supervisão (Sede das RE)	Nº de Municípios
Grande Recife	01	Grande Recife	Recife	2
			Grande Recife	6
Litoral e Mata Norte	02	Litoral Norte	Nazaré da Mata	24
		Mata Norte		
		Vale do Capibaribe		
Litoral e Mata Sul	05	Litoral Sul	Palmares	20
		Mata Sul		
		Una e Piranji		
		Mata Centro e Agreste Oriental		
Mata e Agreste Centro	08	Agreste Centro Norte	Vitória Sto. Antão	13
		Agreste Sul	Caruaru	13
Agreste Sul Transição	10	Transição	Garanhuns	20
		Sertânia	Arcoverde	12
		Alto Pajeú		
Sertão Alto e Araripe	13	Serra Talhada	Afogados Ingazeira	15
		Salgueiro	Salgueiro	17
		Salgueiro		
		Araripe		
Sertão do São Francisco	17	Moxotó	Floresta	8
		Floresta		
		Petrolina	Petrolina	4
TOTAL	-	-	-	164

NOTA: Junta-se, ainda, para melhor visualização, um mapa referente ao zoneamento acima (Anexo III).

O Núcleo de Supervisão Pedagógica de Garanhuns está situado na sede do Município do mesmo nome e sua área de atuação abrange os 20 Municípios da zona Agreste Sul.

Serão usados na experiência piloto de Garanhuns bem como no cadastramento preliminar que será feito em todo o Nordeste, os códigos atribuídos pela Fundação IBGE aos Estados e Municípios da União, com vistas à classificação espacial dos prédios escolares por unidade administrativa governamental.

No caso particular da região experimental, o Estado de Pernambuco será identificado pelo nº 12 e cada um dos 20 municípios envolvidos, segundo a referência abaixo.

Para a Região Escolar usar-se-á um número indicativo correspondente à ordenação da zona Agreste Sul na Lei de zoneamento educacional, ou seja, nº 10.

QUADRO II

Codificação dos Municípios da Região Escolar de Garanhuns
(segundo a Fundação IBGE)

Código	Município
0250	Águas Belas
0500	Angelim
1200	Brejão
1050	Bom Conselho
1560	Caetés
1600	Calçado
1800	Canhotinho
1820	Capoeiras
2250	Correntes
2900	Garanhuns
3120	Iati
4000	Jupi
4150	Lagoa do Ouro
4250	Lajedo
4800	Palmeirina
4900	Paranatama
4850	Saloá
6150	São Bento do Una
6300	São João
7250	Teresinha

QUADRO III

- 5 -

Responsabilidades do Núcleo de Garanhuns - 1969

Discriminação	Unidades
- Unidades escolares do ensino primário estadual	180
- Professores do ensino primário estadual	630
- Alunos matriculados no ensino primário estadual	16.970
- Alunos promovidos	15.430 (x)

(x) - Representam mais de 90% de aprovações.

QUADRO IV

Pessoal do Núcleo de Garanhuns - 1969

Serviço	Função	Quantidade
- Coordenação e Secretaria	Coordenador	1
	Secretário	1
	Auxiliar de Escrita	3
	Motorista	1
	Servente	4
	Vigia	1
- Organização Escolar	Chefe	1
	Auxiliar de Escrita	2
	Resp. pela Merenda Escolar	1
- Currículo e Supervisão	Supervisor	10
	Auxiliar de Escrita	1
- Biblioteca	Bibliotecário	1
	Auxiliar de Escrita	1
T O T A L	-	28

QUADRO V

Recursos orçamentários do Núcleo de Garanhuns - 1969

Discriminação	Recursos em NCr\$
Material de consumo	4.851,65
Material permanente	220,00
Serviços de terceiros	1.127,61
Encargos diversos	138,00
Expediente das unidades escolares	9.075,88
T O T A L	15.413,14

Funcionando conjuntamente com o Núcleo de Garanhuns há um dos Centros de Aperfeiçoamento do Magistério Primário (CAMP) que, com os de Nazaré e Floresta, formam um total de 3 Centros no Estado de Pernambuco.

Os CAMPs, da mesma forma que os Núcleos, estão subordinados ao Departamento de Educação Primária e têm como finalidade elevar o nível técnico e cultural dos professores primários e dar aos professores leigos um mínimo de conhecimentos gerais indispensáveis à sua profissão.

Visando a êsses objetivos, promovem cursos, seminários, encontros e reuniões sobre assuntos de cultura geral e pedagógica além de procederem, anualmente, à indicação das unidades escolares necessárias às atividades relativas à prática pedagógica dos bolsistas.

Estas unidades, depois de classificadas, através de portaria, como Escolas de Aplicação, passam a funcionar como anexos dos Centros.

O regimento dos Centros prevê para seu funcionamento 1 Diretor, 1 Sub-diretor Técnico, 1 Sub-diretor Administrativo e o Corpo Docente.

O CAMP de Garanhuns será o local de alojamento dos integrantes da equipe mista SUDENE/SEEC durante o decorrer da experiência. Servirá, também, para o treinamento dos membros do Núcleo e dos órgãos Municipais de educação que participarão do Projeto.

O relatório de atividades do CAMP de Garanhuns, referente ao ano de 1969, registra as informações anotadas nos quadros seguintes.

QUADRO VI

Atividades pedagógicas do CAMP de Garanhuns - 1969

Nº de ordem	E s p e c i f i c a ç ã o	Nº de participantes
1	Curso de atualização para professores de 1a. série	40
2	Curso de atualização para professoras leigas (1a. etapa)	53
3	Curso de atualização para professoras de 1a. e 2a. série	40
4	Curso de atualização para professoras leigas de 3a. e 4a. série	26
5	Curso de treinamento para professoras leigas (2a. etapa)	18
6	Curso de atualização para o magistério primário	23
7	Semana Pedagógica	87
8	Seminário para Dirigentes e Responsáveis por escolas	40
9	Simpósio para ex-bolsistas do CAMP	58

QUADRO VII

Outras atividades pedagógicas do CAMP de Garanhuns - 1969

Nº de ordem	E s p e c i f i c a ç ã o	Nº de participantes
1	Semana de Estudos para Equipe técnica do CAMP	7
2	Palestras (4)	264
3	Sessões de Estudo (7)	36
4	Orientação para professoras da Escola de Aplicação (6)	44
5	Visitas à Escola de Aplicação (4)	12
6	Visitas da Equipe do SSAM (3) (x)	14
7	Reunião para avaliação	7
8	Entrevista	35
9	Visitas para inscrição de curso (12)	14

(x) - SSAM - Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento do Magistério.

QUADRO VIII

Pessoal do CAMP de Garanhuns - 1969

F u n ç ã o	N ú m e r o	Observação
Coordenador	1	Corresponde a Diretor
Coordenador Adjunto Técnico	1	Corresponde a Sub-diretor
Coordenador Adjunto Administrativo	1	Corresponde a Sub-diretor
Docentes	5	
Funcionários	2	
Auxiliar de Almozarife	1	
Datilógrafo	2	
Cozinheira	2	
Auxiliar de Cozinha	3	
Limpeza e conservação	3	
Jardineiro	1	
Motorista	1	
T O T A L	23	-

QUADRO IX

Despesas do CAMP de Garanhuns - 1969

D i s c r i m i n a ç ã o	D e s p e s a s (N C r \$)		
	Verbas orçamen- tárias	Verbas do PNE	T O T A L
Material de consumo	20.450,43	4.760,00	25.210,43
Serviços de terceiros	9.797,36	-	9.797,36
Encargos diversos	38.265,36	-	38.265,36
Material permanente	1.500,00	-	1.500,00
Bolsistas	-	37.700,00	37.700,00
Professôres	-	5.840,00	5.840,00
T O T A L	70.013,15	48.300,00	118.313,15

3. Tarefas3.1. Ordenação das informações disponíveis

O ponto de partida do Sistema de cadastramento da rede de prédios escolares do ensino primário e médio do Nordeste será o questionário PE 01 - do SEEC/MEC - aplicado em 1969. Referidos questionários serão, inicialmente, numerados, conforme determinação do I Encontro, devendo as categorias de Estado e Município obedecerem à numeração definida pela Fundação

IBGE. As categorias de Região Escolar e Prédio Escolar serão dadas pela Secretaria Estadual de Educação, devendo a primeira conter dois (2) algarismos e a segunda, quatro (4), tôdas as categorias separadas entre si por um ponto. A sequência dessas categorias obedecerá à seguinte ordem: Estado, Região Escolar, Município, Prédio Escolar.

Numerados os questionários PE 01, isto é, cadastrados os prédios escolares, os mesmos deverão ser transcritos para mapas de codificação (Anexo IV) transformando-se em listas por Município. Essas listas terão dupla finalidade: por um lado, permitir, com antecedência, a organização dos informantes para se agruparem a fim de receber instruções para o preenchimento dos questionários. Nesse sentido, serão feitos cortes na lista visando organizar os grupos de informantes de acordo com o nível de conhecimento que apresentam. Por outro lado, o mapeamento das informações permite, ainda, aumentar a velocidade de sua transcrição para as fichas do computador, uma vez que, nos mapas, elas se apresentam de forma unificada, já que codificadas.

Esta tarefa pode ser iniciada imediatamente por tôdas as Secretarias de Educação dos Estados do Nordeste e, uma vez concluída, os Estados contarão com uma espécie de "cadastro de emergência" que poderá ser utilizado até a implantação do cadastro definitivo, proposto pelo Projeto. Esse trabalho deverá ser executado pelas Secretarias de Educação com o assessoramento da SUDENE.

3.2. As fichas e os fichários

O questionário adotado na experimentação será o PE 01, já aplicado em 1969, e que, por ocasião da coleta de informações, será revisto e criticado. A ele será anexado um questionário complementar, (Anexo V), elaborado pela SUDENE. Esse questionário complementar receberá numeração idêntica à atribuída ao PE 01. Os questionários serão aplicados no período de 15 a 30 de abril, coincidindo sua aplicação com a dos questionários do SEEC/MEC para 1970. A cada ano, procurar-se-á fazer coincidir a coleta de informações para atualização do cadastro com o período de coleta adotado pelo SEEC/MEC. Os encarregados da aplicação dos questionários receberão um roteiro com Instruções para preenchimento, (Anexo VI).

Para a aplicação dos questionários, os informantes serão convocados, através dos mais diversos meios de divulgação, a um local determinado na sede do seu Município. Aí, serão agrupados segundo o nível de instrução em grupos de, aproximadamente, 15 e receberão, de um instrutor, orientação para o preenchimento dos questionários. Com o intervalo de 15 dias, deverão retornar ao mesmo local, trazendo os questionários preenchidos, ocasião em que o mesmo instrutor fará a crítica, unidade por unidade.

Os fichários ficarão localizados em três níveis de coordenação: Secretaria de Educação, Núcleo de Supervisão e Órgão Educacional das Prefeituras Municipais. O tipo de ficha a ser adotado para a guarda das informações está sendo definido e elaborado pela SUDENE (Divisão de Educação e Centro de Processamento de Dados).

3.3. Treinamento do pessoal

Quatro (4) categorias de pessoal serão mobilizadas na execução do Projeto e deverão receber instruções, conforme a tarefa que no mesmo tenha que desempenhar. São as categorias consideradas: a Equipe Central, com posta do pessoal da SUDENE e da Secretaria de Educação de Pernambuco; a Equipe Técnica do Núcleo de Supervisão de Garanhuns; os representantes dos Órgãos Educacionais das Prefeituras; os informantes.

O treinamento da Equipe Central se consubstanciou na incorporação do Projeto Nordeste e na elaboração do Projeto Garanhuns. O treinamento das outras categorias obedecerá à programação expressa nos quadros seguintes.

QUADRO X

Treinamento da Equipe Técnica do Núcleo de Garanhuns

Nº de Participantes: 22

Local: Garanhuns

Período: 09 a 13. 03. 70

<u>AGENDA</u>	<u>PROGRAMAÇÃO</u>
<u>Dia 09</u>	
Manhã	- Projeto de Cadastro para o Nordeste: Exposição e Debates.
Tarde	- Projeto Garanhuns: Exposição e Debates.
<u>Dia 10</u>	- Estudo das listagens elaboradas e da organização dos grupos de informantes, para discussão e apreciação pelo Núcleo de Supervisão.
<u>Dia 11</u>	
Manhã	- Organização definitiva dos Grupos de informantes e instrutores, com Cronograma de viagem para treinamento, entrega e devolução dos questionários.
Tarde	- Organização do material e preparação dos demais treinamentos.
<u>Dias 12 e 13</u>	- Organização do material e elaboração do Plano de Instrução dos Informantes para uso dos Instrutores.

Participantes:

- 10 representantes do Núcleo de Supervisão
- 7 representantes da Secretaria de Educação
- 3 representantes da SUDENE
- 2 representantes da Prefeitura Municipal de Garanhuns.

QUADRO XI

Treinamento do pessoal das Prefeituras

Nº de Participantes: 20

Local: Garanhuns (C.T.) Período: 06 a 08.4.70

AGENDA	PROGRAMAÇÃO
Dia 06	- Integração Municipal
Dia 07	- Exposição do Projeto Nordeste e do Projeto Garanhuns - Debates
Dia 08	- Orientação prática para início de implantação preliminar do Serviço Educacional Municipal.

O treinamento dos informantes obedecerá à discriminação abaixo:

Nº de participantes: 80 p/Município (em média)

Local: Sedes dos 20 Municípios da Região Escolar de Garanhuns

Período: 15 de abril a 15 de maio/1970

Programação: Treinamento, entrega, recebimento e crítica dos questionários.

O trabalho com os informantes se desenvolverá em duas etapas. A primeira ocorrerá durante a 2ª. quinzena do mês de abril e constará de uma reunião de grupos de informantes de cada Município. Do programa dessa reunião constarão os seguintes itens:

- Exposição do Projeto Nordeste
- Exposição do Projeto Garanhuns
- Explicação detalhada para o preenchimento dos questionários.

A segunda etapa se efetivará durante a 1ª. quinzena do mês de maio e constará de uma reunião de grupos de informantes de cada Município, os quais retornarão com os questionários preenchidos. Nessa ocasião, será feita, pelo instrutor de cada grupo, a crítica individual dos questionários apresentados.

O Cronograma com a previsão dessas duas reuniões, por Município, será elaborado durante o treinamento da Equipe Técnica do Núcleo de Garanhuns.

Os participantes desse treinamento serão reunidos em grupos de 10 a 15, de conformidade com o nível de instrução.

3.4. Divulgação

A divulgação deverá processar-se, basicamente, através de emissoras radiofônicas locais e de automóveis conduzindo alto-falantes. Para esse trabalho, contar-se-á com a colaboração das Prefeituras Municipais da área do Projeto. Os acertos referentes à tarefa de divulgação serão definidos numa reunião com os Prefeitos, da qual participarão o Diretor do Departamento de Recursos Humanos da SUDENE, o Secretário de Educação de Pernambuco, técnicos das duas entidades, equipe técnica do Núcleo de Supervisão, Diretor da Delegacia do IBGE em Pernambuco, Diretor do Departamento Estadual de Estatística e agentes locais do IBGE. O Programa da reunião com os Prefeitos está contido no quadro abaixo:

QUADRO XII

Programação da reunião com os Prefeitos

Nº de Participantes: 45

Local: Garanhuns

Data: 02.04.70

HORÁRIO	P R O G R A M A Ç Ã O
10:00	- Sessão de abertura com palavras do Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos da SUDENE e do Sr. Secretário de Educação de Estado de Pernambuco.
12:00	- Almoço
15:00	- Exposição do Projeto Nordeste e do Projeto Garanhuns - DEBATES
17:00	- Reunião dos Grupos de Trabalho
	<u>Composição dos GT:</u> 5 Prefeitos Agente do IBGE 1 representante da Secretaria de Educação 1 representante do Núcleo de Supervisão 1 representante da SUDENE

Na reunião com os Prefeitos deverão ficar acertados os seguintes pontos:

a) Indicar uma pessoa que tenha, no mínimo, o título de Professor Normalista como formação pedagógica, para direção dos serviços educacionais do Município;

b) Possibilitar o deslocamento da pessoa indicada para parti-

cipar do treinamento do pessoal das Prefeituras, a realizar-se no período de 06 a 08.04.70, no Núcleo de Supervisão de Garanhuns. O custo per capita com hospedagem no CAMP de Garanhuns é de NCr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) e deverá ser coberto pelas Prefeituras;

c) Divulgar a experiência e convocar os informantes;

d) Providenciar um local, na sede do Município, que possibilite abrigar os informantes na data devida para receberem instruções para o preenchimento dos questionários.

e) Promover o transporte dos informantes para o local de recebimento de instruções para o preenchimento dos questionários e para sua devolução, nas datas marcadas.

3.5. Computação e publicação dos resultados

A apuração dos dados levantados será feita através dos computadores eletromecânicos da SUDENE. A computação será realizada, separadamente, para duas ordens de dados. Aqueles referentes ao levantamento realizado pelo SEEC/MEC, através do questionário PE 01 - 1969 e que cobrem a totalidade dos Estados do Nordeste, serão objeto da primeira ordem de dados a serem apurados. Metade de sua apuração se desenvolverá no primeiro semestre do ano em curso, cobrindo os Estados do Maranhão, Piauí, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. No segundo semestre, serão apurados os questionários PE 01 referentes aos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Bahia e Minas Gerais (área do Polígono das Sêcas).

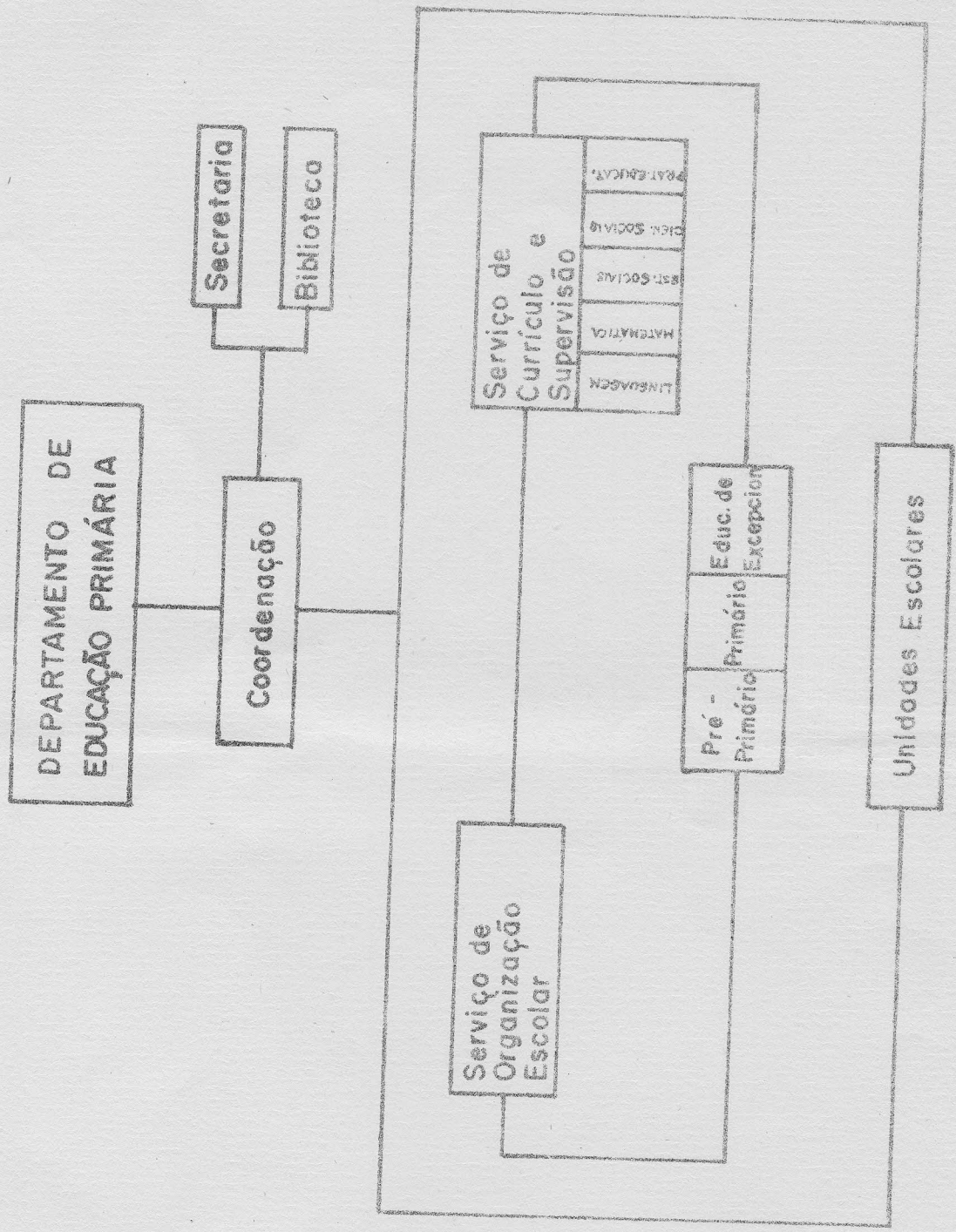
Para a Região Escolar do Estado de Pernambuco que tem sede em Garanhuns, os questionários PE 01 serão apurados em conjunto com os questionários complementares SDN-ED 01/70, constituindo-se numa publicação a parte.

A publicação dos resultados será feita em tabelas, sendo os cruzamentos das informações realizados apenas ao nível dos Estados e das Regiões Escolares de cada Estado. Dados sobre os Municípios serão objeto de tabela mais simples, sem cruzamentos. O conjunto das tabelas a serem publicadas encontram-se nos anexos, sob o número VII. As tabelas referentes à publicação dos dados da Região Escolar com sede em Garanhuns constituem o anexo VIII.

3.6. Avaliação da experiência

A avaliação se desenvolverá em duas fases. Uma primeira, a ser realizada pelos executores e que se expressará no Relatório de Avaliação da Experiência, servirá como ponto de partida para a segunda fase, que se consubstanciará no debate dos resultados pelo conjunto das Assessorias de Planejamento das Secretarias de Educação do Nordeste, por ocasião do II Encontro.

SEEC - NÚCLEO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA



Zoneamento de Pernambuco para fins de Programação Educacional

(Lei 5.877 de 30 de setembro de 1966, estabelecida pelo Conselho Estadual de Educação)



Legenda

Áreas	Zonas	Áreas	Zonas
	Grande Recife		Agreste Sul
	Litoral e Mata Norte		Transição
	Litoral e Mata Sul		Sertão Alto e Araripe
	Mata e Agreste Centro		Sertão São Francisco
	Grande Recife		Agreste Sul
	Litoral Norte		Transição
	Mata Norte		Sertão Alto e Araripe
	Vale do Capibaribe		Sertão São Francisco
	Litoral Sul		Sertão São Francisco
	Mata Sul		Sertão São Francisco
	Vale do Una e Piranji		Sertão São Francisco
	Mata Centro e Agreste Oriental		Sertão São Francisco
	Agreste Centro Norte		Sertão São Francisco
	Agreste Sul		Sertão São Francisco
	Transição		Sertão São Francisco
	Sertânia		Sertão São Francisco
	Alto Pajeú		Sertão São Francisco
	Serra Talhada		Sertão São Francisco
	Salgueiro		Sertão São Francisco
	Araripe		Sertão São Francisco
	Moxotó		Sertão São Francisco
	Floresta		Sertão São Francisco
	Petrópolis		Sertão São Francisco